



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.494 ,DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 08.0132-00/2009.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 50980, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 475,24 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e ¹/₂ (meia) diária no valor de R\$ 237,62 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), no período de 10 a 12.11.2009, para que o mesmo possa assessorar o Exmo. Sr. Prefeito, à cidade de Brasília-DF, com a finalidade de tratar de assuntos no Ministério da Saúde.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município